

**PORTARIA Nº 28.405/2022**

**FABRICIO JOSE SATIRO DE OLIVEIRA**, prefeito de Balneário Camboriú, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso VII e IX, combinado com o artigo 90, inciso II, letra “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de acordo com o artigo 27, inciso IV, da Lei Municipal 3.428/2012 e suas alterações. Processo analisado e deferido até a data de 27 de maio de 2020, atendendo o Art.8º da Lei Complementar 173 do Governo Federal.

**RESOLVE:**

1º. – Conceder **PROMOÇÃO VERTICAL** ao empregado público abaixo relacionada, ocupante de cargo de nível especialista, que por este ato passa a compor a faixa de vencimento de nível III.

| ITEM | NOME                           | CARGO        |
|------|--------------------------------|--------------|
| 1.   | MARGARITA CONCEICAO ROJAS SOTO | Médico (ESF) |

2º. – Este ato retroage seus efeitos ao dia 01 de junho de 2022.

Balneário Camboriú, 14 de junho de 2022.

**FABRICIO JOSE SATIRO DE OLIVEIRA**

Prefeito